



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa
Gaúcho**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa Gaúcho
Itaqui / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa Gaúcho (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa Gaúcho em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Levamos Educação Financeira para adolescentes através de palestras virtuais; demos continuidade ao Programa A União Faz a Vida de forma virtual nos municípios que já estávamos presentes, auxiliando os professores no momento que a Educação passou por um grande transformação; realizamos o Primeiro Fórum Regional de Educação do Pampa para os professores da região e através do Programa Valor "S" liberamos recursos para projetos de educação e cultura, saúde, segurança e empreendedorismo auxiliando no desenvolvimento das pessoas e das comunidades que estamos inseridos.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: A cooperativa abriu mais uma agência em Uruguaiana, colaborando com o desenvolvimento econômico e social do município. Outro fato a destacar é a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária de forma virtual, na história da cooperativa. Contudo, o fato mais relevante do ano foi a aprovação em regime de Assembleia Geral Extraordinária com os Delegados de Núcleo, também de forma virtual, a expansão da área de atuação da cooperativa, compreendendo agora alguns municípios no estado do Espírito Santo.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos o contato próximo que tivemos durante o período, com as Secretarias de Saúde e com os hospitais da região, realizando algumas doações conforme demandas destes órgãos.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa Gaúcho
CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

ATIVO			31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO			31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			1.524.700	1.307.562	PASSIVO			1.123.006	931.760
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	12.723	14.220	DEPÓSITOS	(Nota 12)	743.630	546.734		
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.487.847	1.277.755	Depósitos à vista		215.868	112.586		
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	8.611	46.454	Depósitos interfinanceiros		12.118	97.059		
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	304.777	194.711	Depósitos a prazo		515.644	337.089		
Centralização financeira	(Nota 04)	177.064	109.849	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		325.139	340.005		
Relações interfinanceiras ativas		55	160	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	321.204	336.403		
Operações de crédito	(Nota 07)	964.168	903.152	Obrigações por repasses	(Nota 14)	534	-		
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	33.172	23.429	Outros passivos financeiros	(Nota 15)	3.401	3.602		
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(51.625)	(55.283)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	514	462		
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	18.691	14.023	OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	53.723	44.559		
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	32.779	32.720	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	401.694	375.802		
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	19.554	18.830	CAPITAL SOCIAL		155.736	156.920		
INTANGÍVEL	(Nota 11)	4.731	5.297	RESERVAS DE SOBRAS		231.290	202.929		
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		14.668	15.953		
TOTAL DO ATIVO		1.524.700	1.307.562	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.524.700	1.307.562		

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa Gaúcho
CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	61.317	123.261	137.714
Operações de crédito (Nota 07)	58.073	116.174	133.915
Resultado títulos e valores mobiliários	3.226	7.062	3.794
Resultado das aplicações compulsórias	18	25	5
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(27.513)	(60.343)	(71.522)
Operações de captação no mercado	(5.369)	(13.268)	(22.168)
Operações de empréstimos e repasses	(7.418)	(16.643)	(20.189)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(14.726)	(30.432)	(29.165)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	33.804	62.918	66.192
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(12.108)	(20.654)	(18.914)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	14.196	26.417	23.105
Rendas de tarifas bancárias	4.078	7.962	7.726
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 21)	(13.663)	(26.483)	(26.483)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	(11.576)	(22.409)	(25.022)
Dispêndios e despesas tributárias	(383)	(860)	(1.311)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	4.964	12.377	20.472
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	(9.724)	(17.658)	(17.401)
RESULTADO OPERACIONAL	21.696	42.264	47.278
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	288	550	1.999
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	21.984	42.814	49.277
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	277	(1.071)	(959)
Provisão para Imposto de Renda	189	(644)	(589)
Provisão para Contribuição Social	88	(427)	(370)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.537)	(4.475)	(5.577)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	19.724	37.268	42.741

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa Gaúcho
CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	160.361	171.202	19.576	351.139
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(6.138)	(6.138)
Destinações para reservas	-	13.375	(13.375)	-
Outras destinações	-	-	(63)	(63)
Capital de associados				
Aumento de capital	720	-	-	720
Baixas de capital	(10.692)	-	-	(10.692)
Resultado do período	-	-	42.741	42.741
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.596)	(1.596)
Juros sobre o capital próprio	6.531	-	(6.840)	(309)
Reserva legal - Estatutária	-	14.358	(14.358)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.994	(3.994)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	156.920	202.929	15.953	375.802
Mutações do Período	(3.441)	31.727	(3.623)	24.663
Saldos no início do período em 01/01/2020	156.920	202.929	15.953	375.802
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(4.262)	(4.262)
Destinações para reservas	-	11.646	(11.646)	-
Outras destinações	-	-	(45)	(45)
Capital de associados				
Aumento de capital	336	-	-	336
Baixas de capital	(5.807)	-	-	(5.807)
Resultado do período	-	-	37.268	37.268
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.467)	(1.467)
Juros sobre o capital próprio	4.287	-	(4.418)	(131)
Reserva legal - Estatutária	-	13.201	(13.201)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.514	(3.514)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	155.736	231.290	14.668	401.694
Mutações do Período	(1.184)	28.361	(1.285)	25.892
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	154.084	214.575	17.544	386.203
Capital de associados				
Aumento de capital	137	-	-	137
Baixas de capital	(2.772)	-	-	(2.772)
Resultado do período	-	-	19.724	19.724
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.467)	(1.467)
Juros sobre o capital próprio	4.287	-	(4.418)	(131)
Reserva legal - Estatutária	-	13.201	(13.201)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.514	(3.514)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	155.736	231.290	14.668	401.694
Mutações do Período	1.652	16.715	(2.876)	15.491

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa Gaúcho
CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	17.942	35.995	57.120
Resultado do semestre/exercício	19.724	37.268	42.741
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(1.782)	(1.273)	14.379
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.387)	(3.658)	12.734
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(8)	67	11
Depreciação e amortização	1.994	3.712	3.188
Baixas do ativo permanente	17	21	26
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	69	52	15
Destinações ao FATES	(1.467)	(1.467)	(1.595)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(1.715)	43.582	(17.623)
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	45.222	37.843	7.508
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(13.058)	(110.066)	(118.816)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	4.419	105	(94)
(Aumento) em operações de crédito	(111.141)	(61.016)	(22.070)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	37.685	(15.199)	(20.423)
(Aumento) em outros ativos financeiros	(10.410)	(9.743)	(4.525)
(Aumento) em outros ativos	(3.695)	(4.735)	(10.784)
Aumento em depósitos	33.762	196.896	144.197
Aumento (Redução) em passivos financeiros	708	(201)	606
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(2)	534	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(377)	(779)	(2.897)
Aumento em outros passivos	15.172	9.943	9.675
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	16.227	79.577	39.497
Aquisição de investimentos	-	(59)	(60)
Aquisição de imobilizado de uso	(1.625)	(2.784)	(6.189)
Aplicações no intangível	(619)	(1.107)	(679)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(2.244)	(3.950)	(6.928)
Integralização de capital	137	336	720
Baixa de capital	(2.772)	(5.807)	(10.692)
Juros ao capital próprio	(131)	(131)	(309)
Distribuição de Sobras	-	(4.307)	(6.201)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(2.766)	(9.909)	(16.482)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.217	65.718	16.087
Caixa e equivalente de caixa no início do período	178.570	124.069	107.982
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	189.787	189.787	124.069

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa Gaúcho
CNPJ/MF nº 87.733.077/0001-59

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	19.724	37.268	42.741
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	19.724	37.268	42.741

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi Pampa Gaúcho ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 22/04/1981 e sede situada na Rua Borges do Canto, 971, na cidade de Itaquí - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 12 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 12 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 7;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	12.723	14.220
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	177.064	109.849
Total	189.787	124.069

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	-	-	-	-	25.699
DI entre Banco e Cooperativa	-	1.271	7.340	8.611	20.755
Total	-	1.271	7.340	8.611	46.454
Total circulante				1.271	35.902
Total não circulante				7.340	10.552

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na aquisição e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - outros	-	18.843	500	19.343	-
Cotas de fundos de renda fixa	32.783		-	32.783	194.711
Cotas de fundos multimercado	252.798		-	252.798	-
(-) Provisão de desvalorização	-	(144)	(3)	(147)	-
Total	285.581	18.699	497	304.777	194.711
Total circulante				304.280	194.711
Total não circulante				497	-

Os títulos de renda fixa - outros referem-se às cédulas do produtor rural (CPR), cujo valor de mercado é obtido a partir da curva de juros baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020					31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Empréstimos e títulos descontados	9.874	49.651	133.533	285.588	478.646	406.080	
Financiamentos	251	8.772	37.495	82.972	129.490	93.600	
Financiamentos rurais e agroindustriais	981	40.692	227.745	86.614	356.032	403.472	
Total das operações de crédito	11.106	99.115	398.773	455.174	964.168	903.152	
Avais e fianças honrados	39	2	4	2	47	153	
Títulos e créditos a receber	-	22.382	7.178	12	29.572	21.113	
Total de outros créditos	39	22.384	7.182	14	29.619	21.266	
Carteira total	11.145	121.499	405.955	455.188	993.787	924.418	
Total circulante					538.599	617.993	
Total não circulante					455.188	306.425	

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	42.891	-	-	-
A	0,50	405.955	337.584	2.028	1.688
B	1,00	341.297	313.037	3.411	3.130
C	3,00	91.419	139.461	2.743	4.184
D	10,00	57.519	79.020	5.752	7.902
E	30,00	18.634	14.060	5.590	4.218
F	50,00	4.700	11.147	2.350	5.574
G	70,00	5.402	5.553	3.781	3.887
H	100,00	25.970	24.556	25.970	24.556
Total		993.787	924.418	51.625	55.139

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ (1) (dezembro de 2019 - R\$ 144).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 101.719 (dezembro de 2019 - R\$ 71.893) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 26). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 1.756 (dezembro de 2019 - R\$ 1.653) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020					31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Pessoas físicas	7.011	52.710	96.874	184.469	341.064	303.444	
Rural	981	40.692	227.745	86.614	356.032	403.472	
Industrial	-	346	1.204	715	2.265	5.027	
Comércio	1.523	13.806	41.094	89.912	146.335	114.681	
Outros serviços	1.630	13.945	39.038	93.478	148.091	97.794	
Total	11.145	121.499	405.955	455.188	993.787	924.418	
Total circulante					538.599	617.993	
Total não circulante					455.188	306.425	

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	139.457	14,03	127.610	13,80
50 devedores seguintes	198.173	19,94	201.411	21,79
100 devedores seguintes	129.532	13,03	143.447	15,52
Demais	526.625	52,99	451.950	48,89
Total	993.787	99,99	924.418	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	55.283	42.549
Constituição de provisão	61.436	56.720
Reversão de provisão	(31.004)	(27.555)
Movimentação de baixados para prejuízo	(34.090)	(16.431)
Saldo final	51.625	55.283

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	30.722	66.432	86.012
Financiamentos	7.157	14.176	11.722
Financiamentos rurais e agroindustriais	11.478	25.497	30.778
Outros	34	58	91
Subtotal	49.391	106.163	128.603
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	8.682	10.011	5.312
Total	58.073	116.174	133.915

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 56.569 (2019 - R\$ 70.970).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	29.572	21.113
Rendas a receber	2.187	1.557
Créditos específicos	-	144
Avais e fianças honrados (Nota 07)	47	153
Operações com cartões	513	310
Devedores por depósitos em garantia	853	152
Total	33.172	23.429

Total circulante	32.306	23.272
Total não circulante	866	157

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	17.135	12.022
Adiantamentos e antecipações salariais	257	88
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	188	557
Adiantamentos para Confederação Sicredi	705	816
Impostos e contribuições a compensar	28	26
Cotas de consórcio	177	158
Pendências a regularizar	92	56
Outros	109	300
Total circulante	18.691	14.023

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	17.245	11.994
Imóveis	17.219	11.908
Veículos e afins	26	-
Máquinas e equipamentos	-	86
Despesas antecipadas	43	114
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(153)	(86)
Total circulante	17.135	12.022

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(86)	(75)
Constituição de provisão	(103)	(11)
Reversão de provisão	36	-
Saldo final	(153)	(86)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	18.417	18.402
Sicredi Participações S.A.	14.360	14.316
Outras participações e investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Total	32.779	32.720

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	4.661.237 ON	4.661.237 ON	2	2	18.416.698	18.401.259
	9.699.034 PN	9.699.034 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	1,22%	1,36%	1,24%	1,24%	4,54%	4,72%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
Valor do investimento	14.360	14.316	2	2	18.417	18.402

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	31.394	(11.840)	19.554	18.830
Imobilizações em curso	-	3.676	-	3.676	3.323
Terrenos	-	27	-	27	27
Edificações	4%	7.519	(1.205)	6.314	6.620
Instalações	10%	1.594	(375)	1.219	1.272
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	7.029	(3.735)	3.294	2.946
Móveis e equipamentos	10%	5.957	(2.666)	3.291	2.944
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	980	(485)	495	436
Equipamentos de processamento de dados	20%	4.057	(3.042)	1.015	1.030
Veículos	20%	555	(332)	223	232
Intangível		13.410	(8.679)	4.731	5.297
Investimentos Confederação		13.410	(8.679)	4.731	5.297

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	215.868	-	-	215.868	112.586
Depósitos interfinanceiros	-	-	12.118	12.118	97.059
Depósitos a prazo	15.457	17.190	482.997	515.644	337.089
Total	231.325	17.190	495.115	743.630	546.734
Total circulante				248.515	247.723
Total não circulante				495.115	299.011

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	321.203	336.403
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1	-
Total	321.204	336.403

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	31.021	206.534	58.594	296.149	336.403
Total - Recursos do Crédito Rural	31.021	206.534	58.594	296.149	336.403
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	25.054	25.054	-
Total - Outros Recursos	-	-	25.054	25.054	-
Total circulante				237.555	254.777
Total não circulante				83.648	81.625

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8,75% a.a. com vencimentos até 05/03/2028, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. Sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2020			31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDDES	55	163	316	534	-
Total	55	163	316	534	-

Total circulante	218	-
Total não circulante	316	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 25/06/2023.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.756	1.653
Recursos em trânsito de terceiros	1.645	1.949
Total circulante	3.401	3.602

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a cobrições assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	470	400
Cível	Provável	44	62
Total não circulante		514	462

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	400	70	-	470
Cível	62	30	(48)	44
Total não circulante	462	100	(48)	514

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 691 (dezembro de 2019 - R\$ 754), respectivamente.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	29.140	20.179
Provisão para pagamentos a efetuar	2.626	2.522
Cotas de capital a pagar	8.289	8.421
Provisão para participações nos lucros	4.561	5.644
Fundo de assistência técnica, educacional e social	2.283	1.595
Impostos e contribuições a recolher	1.356	1.279
Credores diversos	2.414	3.167
Cheques administrativos	2.870	1.100
Cobrança e arrecadação de tributos	5	183
Pendências a regularizar	179	469
Total Circulante	53.723	44.559

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	155.736	156.920
Total de associados	69.501	64.927

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ -1.184 (2019 – R\$-3.441), sendo R\$ 4.287 (2019 – R\$ 6.531) via integralização de resultados e R\$ 336 (2019 – R\$ 720), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 5.807 (2019 – R\$ 10.692).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,86% em Conta Capital, no montante de R\$ 4.418, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 45% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	42.814	49.277
Participação nas sobras	(4.475)	(5.577)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	38.339	43.700
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(15.336)	(17.480)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	11.830	13.351
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.767	2.736
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	492	428
Demais adições e exclusões previstas na legislação	176	6
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(1.071)	(959)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	8.611	46.454
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	304.777	194.711
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	177.064	109.849
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	1.741	1.326
Outros ativos (Nota 09)	705	866
Investimentos (Nota 10)	32.779	32.720
Intangível (Nota 11)	4.731	5.297
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	12.118	97.059
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	321.203	336.402
Outros passivos (Nota 17)	27.424	19.919
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	7.062	3.794
Ingressos e receitas de prestação de serviços	11.626	10.494
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	5.016	14.199
Receita não operacional - Doação SFG	-	1.814
Despesas		
Operações de captação no mercado	1.590	4.204
Operações de empréstimos e repasses	16.643	20.189
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	785	2.327
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	9.389	9.627

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	48	0,02%	49
Depósitos a prazo	2.798	0,54%	2.288
Operações de crédito	3.274	0,34%	2.770

c) **Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração**

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	2.316	2.433

NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	7.796	15.152	15.334
Benefícios	2.643	5.321	5.097
Encargos sociais	3.222	6.002	6.045
Treinamentos	2	8	7
Total	13.663	26.483	26.483

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	143	333	440
Aluguéis	1.034	2.031	1.958
Comunicação	364	649	782
Manutenção e conservação	1.014	1.891	1.868
Material de expediente	201	402	442
Processamento dados	606	1.129	583
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	931	1.624	2.514
Serviços do sistema financeiro	1.257	2.590	2.671
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	1.719	3.193	2.529
Serviços de vigilância e segurança	653	1.334	1.397
Serviços de transportes	540	1.320	1.693
Depreciação	1.044	2.038	1.828
Amortização (Rateio Confederação)	950	1.674	1.360
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	376	779	2.915
Emolumentos e taxas diversas	248	428	666
Outras despesas administrativas	496	994	1.376
Total	11.576	22.409	25.022

NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	376	779	2.897
Recuperação de encargos e despesas	359	654	1.045
Ingressos depósitos intercooperativos	1.732	4.273	13.340
Reversão de provisões operacionais	1.086	4.652	1.897
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	587	992	856
Reversão de provisões para passivos contingentes	11	48	84
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	205	205	-
Outras rendas operacionais	608	774	353
Total	4.964	12.377	20.472

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2.048	3.134	2.320
Contribuições Cooperativistas	71	143	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	178	461	715
Contribuição Confederação Sicredi	3.724	7.143	7.000
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	363	653	634
Encargos da administração financeira	-	3	71
Repasso Administradora de Cartões	-	98	275
Provisões para garantias financeiras prestadas	607	1.095	1.014
Provisões para passivos contingentes	80	100	99
Outras provisões operacionais	877	1.694	1.719
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.309	2.208	1.485
Risco operacional	52	82	177
Juros e comissões	49	66	13
Outras despesas operacionais	366	778	1.748
Total	9.724	17.658	17.401

NOTA 25 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	19.724	37.268	42.741
Eventos não recorrentes	-	-	1.814
Resultado recorrente	19.724	37.268	40.927

NOTA 26 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	101.672	71.838
Coobrigações em cessões de crédito	47	55
Total	101.719	71.893

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 28 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	396.963	370.505
Nível I (NI)	396.963	370.505
Capital principal - CP	396.963	370.505
Capital social	155.736	156.920
Reservas de capital	231.290	202.929
Lucros acumulados	14.668	15.953
Ajustes Prudenciais	(4.731)	(5.297)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.083.556	999.669
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	4.766	989
Margem de Capital	291.968	264.550
Índice de Basileia (PR / RWA)	36,64%	37,06%
Situação de Imobilização (Imob)	19.556	18.832
Índice de Imobilização (Imob / PR)	4,93%	5,08%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 29 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Henrique Camargo De Assis
Diretor Executivo
CPF: 892.163.180-15

Cleber Daniel Da Silva Oliveira
Diretor de Operações
CPF: 735.314.720-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20